

EDITAL Nº 21/UNOESC-R/2017

Abre inscrições para o Processo Seletivo Especial para ingresso nos cursos de graduação a serem oferecidos pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc no segundo semestre de 2017.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Especial**, para ingresso nos cursos de graduação a serem oferecidos no segundo semestre de 2017, conforme condições abaixo especificadas:

1. DOS CURSOS E VAGAS**1.1 Unoesc Chapecó**

Curso	Grau acadêmico	Regime de Oferta/Turno	Vagas
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Regime: regular Turno: integral, com predominância no período noturno, e aulas eventuais no período vespertino e aos sábados	25
Engenharia Civil	Bacharelado	Regime: regular Turno: integral, com predominância no período noturno, aulas eventuais no período vespertino e aos sábados.	25

1.2 Unoesc Joaçaba

Curso	Modalidade	Regime de Oferta/Turno	Vagas
Administração	Bacharelado	Regime: Regular Turno: Noturno, de segunda à sexta-feira	50

1.3 A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer os cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas. Neste caso, os documentos entregues para inscrição deverão ser retirados pelos candidatos no prazo de até 30 dias da divulgação do resultado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Da data, horários e locais de inscrição

2.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas entre os dias **12 de abril a 26 de junho de 2017**.

2.1.2. As inscrições via internet devem ser realizadas até o dia **26 de junho de 2017**, por meio do site www.unoesc.edu.br e os documentos deverão ser enviados ou entregues no Protocolo ou na Secretaria Acadêmica dos Campi e Unidades até o dia **27 de junho de 2017**, conforme quadro abaixo:

Campus/ Unidade	Local/Horário	Endereço
Chapecó	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda à quinta feira: - das 13h30min às 17h30min e das 18h45min às 22h30min Sextas feiras: - das 7h30min às 11h30min - das 13h30min às 17h30min e das 18h45min às 22h30min	Rua Nereu Ramos, 3777 D Bairro Seminário Chapecó - SC - CEP 89.813-000 Telefone: (49)3319-2600
	Internet	www.unoesc.edu.br
Joaçaba	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda à sexta-feira: - das 7h30min às 11h - das 13h às 16h30min - das 18h30min às 21h30min	Rua Getúlio Vargas, nº 2125 Bairro Flor da Serra Joaçaba/SC - CEP 89.600-000 Telefone: (49)3551-2015 Fax: (49) 3551-2004
	Internet	www.unoesc.edu.br
Capinzal	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda à sexta-feira: - das 13h30min às 16h30 - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h	Rodovia SC 458 Loteamento Universitário Bairro São Cristóvão Capinzal/SC - CEP 89.665-000 Telefone: (49)3555-4398 Fax: (49)3555-4398
	Internet	www.unoesc.edu.br
Campos Novos	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda à sexta-feira: - das 13h30min às 16h30min - das 19h às 22h	SC 135, KM 180, nº 2500 Campos Novos/SC - CEP 89620-000 Telefone (fax): (49)3551-2100
	Internet	www.unoesc.edu.br

São Miguel do Oeste	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda à sexta-feira: - das 8h às 11h - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h	Rua Oiapoc, nº 211 Bairro Agostini São Miguel do Oeste – SC CEP: 89.900-000 Telefone: (49)3631-1000 Fax: (49)3631-1002
	Internet	www.unoesc.edu.br
Maravilha	Secretaria Acadêmica De segunda à sexta-feira: - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h	Rua Dr. Orlando Valério Zawadzki, nº 710, Bairro Universitário Maravilha/SC - CEP 89.874-000 Telefone: (49)3664-0973 Fax: (49)3664-0973
	Internet	www.unoesc.edu.br
Pinhalzinho	Secretaria Acadêmica De segunda à sexta-feira: - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h	Rua Oscar Ervino Keil, nº 443 Bairro Bela Vista Pinhalzinho/SC Telefone: (49)3366-3388 Fax: (49) 3366-3388
	Internet	www.unoesc.edu.br
São José do Cedro	Secretaria Acadêmica De segunda à sexta-feira: - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h	Linha Esquina Derrubada São José do Cedro/SC – CEP 89930-000 Telefone: (49)3643-6000 Fax: (49)3643-6000
	Internet	www.unoesc.edu.br
Videira	Protocolo De segunda à sexta-feira: - das 8h às 11h30min - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h	Rua Paese, nº 198 Bairro Universitário Videira/SC - CEP 89.560-000 Telefone: (49)3533-4473
	Internet	www.unoesc.edu.br
Xanxerê	Protocolo De segunda à sexta-feira: - das 8h às 11h30min - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h	Rua Dirceu Giordani, nº 696 Bairro Jardim Tarumã Xanxerê/SC – CEP 89.820-000 Telefone: (49)3441-7000 Fax: (49)3441-7021
	Internet	www.unoesc.edu.br

2.2. Dos documentos para a inscrição

2.2.1 É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico: www.unoesc.edu.br, ou nos locais acima indicados;
- b) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) com vencimento até dia **27 de junho de 2017**.

2.2.2 O candidato deve realizar o preenchimento do requerimento de inscrição via internet até o dia **26 de junho de 2017**, devendo imprimi-lo e anexar a fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio e a fotocópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, cujos documentos deverão ser enviados ou entregues na Secretaria Acadêmica e/ou Protocolo, conforme indicado nos endereços acima, até o dia **27 de junho de 2017**.

2.2.3 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

2.3 Da taxa

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo Especial é de R\$ 20,00 (vinte reais), com vencimento até **27 de junho de 2017**, mediante emissão do boleto no ato da inscrição pela internet e o pagamento até o vencimento.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela análise da média aritmética simples do Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.2 A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.

3.3 Em caso de empate na média do Histórico Escolar do Ensino Médio será utilizado como critério de classificação a idade dos candidatos, em ordem decrescente.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A relação dos candidatos classificados será divulgada até dia **04 de julho de 2017**, no site www.unoesc.edu.br.

5. DAS VAGAS REMANESCENTES

Os candidatos interessados em ingressar na Unoesc em cursos cujas vagas oferecidas não tenham sido preenchidas no Vestibular da Acafe e no Processo Seletivo Especial da Unoesc poderão fazê-lo mediante solicitação, por escrito, à Secretaria Acadêmica/Protocolo, dos campi, anexando o Histórico Escolar do Ensino Médio devidamente autenticado.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada nos dias **06 e 07 de julho de 2017**, conforme quadro abaixo:

Campus	Horário
Joaçaba	Das 7h30min às 11h, das 13h às 16h30 e das 18h30 às 21h
Chapecó	Das 13h30 às 17h30 e das 18h45 às 22h35

6.2 Para efetuar a matrícula será indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original e fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).

6.3 Após a apresentação dos documentos constantes do item 6.2 e pagamento do respectivo boleto de emolumentos será efetivada a matrícula.

6.4 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

6.5 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

7.2 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Diretoria de Graduação, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o art. 56 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

7.3 Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus em conjunto com o Diretor de Graduação, serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

7.4 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Joaçaba/SC, 12 de abril de 2017.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**